

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Secão do Estado Da Bahia

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0451/2025 - GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear como membro da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO MARÍTIMO E PORTUÁRIO o advogado LUCAS CHAVES PINHEIRO GAVAZZA, OAB/BA 27236**; como colaboradores os senhores LARA LOUISE DE ALMEIDA COSTA MEDRADO, CPF: 078.129.695-1; LUCAS BERNARDO MIRES DE SOUSA VASCONCELOS, CPF: 014.824.745-81.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 12 de junho de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA